

LEI Nº 1.245, DE 11 DE AGOSTO DE 1994.

DENOMINA DE CECÍLIA MEIRELES
A ATUAL RUA 1, LOCALIZADA NO
BAIRRO PALMARES.

O Povo do Município de João Monlevade, por seus Representantes na Câmara Municipal, aprova eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de rua Cecília Meireles, a atual rua 1 , localizada no bairro Palmares.

Art. 2º - O Executivo Municipal providenciará a mudança das placas indicativas e comunicará aos órgãos interessados as medidas desta Lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Monlevade, em 11 de agosto de 1994.

GERMIN LOUREIRO
Prefeito Municipal